CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CERTIDÃO
DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL

A partir desta certidão, os autos do PL 54/2020 convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLEGIS.

Em 27/05/2020

Andre Marcon - RF 11.264
Técnico Administrativo – SGP.1

Matéria DSP 633/2020. Documento assinado digitalmente por ANDRE MARCON em 30/05/2020 e juntado ao PL 54/2020 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=199719.